

SAIBA COMO DESTINAR

parte do seu
IMPOSTO DE RENDA DEVIDO
ao
FUNDO DO IDOSO



Novo Hamburgo

CMDCI

Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa Idosa



<http://>

novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/cmdci

Você sabia que pode fazer algo muito importante para as pessoas idosas de Novo Hamburgo?

Basta destinar parte do seu Imposto de Renda Devido ao FUNDO DO IDOSO.

BENEFÍCIOS PARA O CONTRIBUINTE:

- ✓ Sabe onde o valor do seu imposto será aplicado
- ✓ Contribui para uma sociedade mais justa
- ✓ Você ou sua empresa, auxiliam a realizar uma ação de responsabilidade social

✓ TRANSFORMA VIDAS

- ✓ Pode visitar os projetos onde o valor está sendo aplicado
- ✓ Se tem imposto a restituir, o valor é devolvido com ajuste da tabela SELIC

✓ GARANTE CUIDADOS ADEQUADOS ÀS PESSOAS IDOSAS



QUEM PODE CONTRIBUIR?

Tanto **pessoa física** quanto **pessoa jurídica** podem contribuir.

É necessário que a declaração seja feita no formulário completo.

Pessoa Física: Pode destinar até 6% durante o ano fiscal e 3% no ato da declaração do Imposto de Renda Devido.

Pessoa Jurídica: É necessário que a declaração seja feita através do Lucro Real.
Pode destinar até 1% do Imposto de Renda Devido.

EM QUAL PERÍODO PODEM CONTRIBUIR?

Pode contribuir **durante o ano fiscal** ou no
ato da Declaração do Imposto de Renda.



COMO DESTINAR - DURANTE O ANO FISCAL:

1º Passo: Para calcular o valor, acesse a página “resumo” da sua última declaração do Imposto de Renda. Verifique qual o valor do imposto devido (não o imposto a pagar). Sendo Pessoa Física, calcule 6% deste valor, e Pessoa Jurídica, 1%.

2º Passo: Faça o depósito, transferência ou PIX do valor até o último dia útil bancário para:

Conta Corrente: 34382-X

Agência: 314-X

Titular: Fundo Municipal do Idoso de Novo Hamburgo

CNPJ/PIX: **22.577.689/0001-54**

3º Passo: Envie por e-mail o comprovante do depósito, transferência ou PIX, mais CPF ou CNPJ, ao CMDCI (cons.idosonh@gmail.com) e solicite o recibo correspondente a sua destinação. Caso deseje, pode informar a qual entidade o valor deve ser aplicado. Este passo é muito importante, pois o Conselho precisa informar à RF que você destinou para o FUNDO DO IDOSO.

4º Passo: no ano seguinte, ao fazer a sua declaração, informe o valor total depositado na conta do FUNDO DO IDOSO.



COMO DESTINAR - NO ATO DA DECLARAÇÃO

1º Passo: Antes de enviar sua declaração no modelo completo à Receita Federal, acessar no formulário “Doações diretamente na Declaração”

2º Passo: Selecione a aba “Estatuto da Pessoa Idosa”

3º Passo: Selecione o tipo de Fundo: **Municipal**

4º Passo: Selecione o município de **Novo Hamburgo**. O sistema mostra automaticamente o CNPJ do Fundo e calcula o valor que você pode destinar.

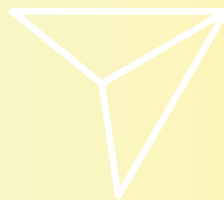
5º Passo: Emita a DARF, aí é só imprimir e pagar até o último dia de entrega da Declaração.

A DARF já é o recibo, mas caso queira destinar o valor para alguma entidade é importante informar o CMDCI, por e-mail, o pagamento da DARF e o nome da OSC.



PARABÉNS

por destinar parte do seu Imposto
de Renda Devido aos Projetos que
atendem as pessoas idosas de
Novo Hamburgo.



destine
compartilhe